

Resende, 23 de maio de 2018.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 134/2018**

**Autoriza a criação de Unidade Descentralizada da AGEVAP na cidade de Juiz de Fora/MG.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o Artigo 1º, parágrafo 2 e Artigo 17, inciso VII do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a assinatura dos Contratos de Gestão da AGEVAP com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para o exercício das funções de Secretária Executiva e Agência de Bacia dos Comitês Preto e Paraibuna (PS1) e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÉ);

Considerando a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP para reestruturação da AGEVAP; e,

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 23 de maio de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação de Unidade Descentralizada da AGEVAP na cidade de Juiz de Fora/MG.





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**